



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Rua Antônio Moulatlet, nº 23 - Distrito Industrial

Tel. 0800-000-2119; 0800-000-2120; 0800-000-2121.

WhatsApp: +55 15 99821-7885.

E-mail: agricultura@itapeva.sp.gov.br

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.585/2.026

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento informa a abertura de procedimento de dispensa de licitação nº **232.12**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 13.285/2023, para a aquisição de blocos de romaneios impressos em bloco com duas vias, sendo a via original colorida e a via cópia em preto e branco, destinados às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

Em conformidade com o §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo para que empresas interessadas apresentem propostas à Administração Municipal. As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas para o e-mail **agricultura@itapeva.sp.gov.br**, no período de **11/02/2.026** à **13/02/2.026**, ou entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Rua Antônio Moulatlet, nº 23 - Distrito Industrial) até as **17h00** do dia **13/02/2.025**.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail supracitado ou pelo telefone **+55 (15) 9 9821-788**.

### 1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de blocos de romaneio no formato 15 x 21 cm, impressos em bloco com duas vias, sendo a via original colorida e a via cópia em preto e branco, destinados ao controle e registro das atividades e projetos desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento..

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de blocos de romaneio justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado registro, controle e rastreabilidade das atividades administrativas e operacionais realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, especialmente aquelas relacionadas ao transporte, entrega e conferência de materiais e serviços. O uso de romaneios padronizados, com duas vias, permite maior organização, transparência e segurança das informações, garantindo que tanto a Administração quanto os responsáveis pelas operações disponham de registros confiáveis e devidamente documentados. Além disso, tais impressos são instrumentos essenciais para o cumprimento das rotinas internas, auditorias e eventuais fiscalizações, contribuindo para a eficiência administrativa e o correto gerenciamento dos serviços públicos.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	UND	MODELO	VALOR ESTIMADO	
				Valor Unitário	Valor Total
<b>Bloco de Romaneio 15 x 21 cm</b>  Bloco impresso em papel, formato 15 x 21 cm, contendo 100 folhas por bloco, com duas vias, sendo 1ª via (original) colorida e 2ª via (cópia) em preto e branco, impressão frente, com arte no topo já existente (arte será cedida a empresa vencedora em PNG devido ser padrão.)	100	UND		R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Rua Antônio Moulatlet, nº 23 - Distrito Industrial

Tel. 0800-000-2119; 0800-000-2120; 0800-000-2121.

WhatsApp: +55 15 99821-7885.

E-mail: agricultura@itapeva.sp.gov.br

## 4. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- 4.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento que designará um agente fiscal responsável pela conferência, recebimento e distribuição dos materiais adquiridos.
- 4.2. O descumprimento do prazo estabelecido, sem justificativa válida e devidamente aceita pela Administração, poderá resultar na recusa do recebimento do objeto e na aplicação das penalidades cabíveis, conforme a legislação vigente.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes deste processo serão custeadas por meio das dotações orçamentárias especificadas abaixo, utilizando recursos do exercício vigente e, se necessário, do exercício subsequente, nos termos do artigo 150 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2.

02764 | 12.01.00 – 3.3.90.30.00 20 122 6001 2039 01 11000000 - Recurso Próprio

## 6. DA HABILITAÇÃO

### 6.1. REGULARIDADE FISCAL

- 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 6.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

### 6.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 6.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
  - 6.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidores.cgu.gov.br/>);
  - 6.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - 6.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>).

Itapeva, 11 de fevereiro de 2.026

NESTOR RENATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Rua Antônio Moulatlet, nº 23 - Distrito Industrial

Tel. 0800-000-2119; 0800-000-2120; 0800-000-2121.

WhatsApp: +55 15 99821-7885.

E-mail: agricultura@itapeva.sp.gov.br

## ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

### FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDERECO:	Nº	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	UND	MODELO	VALOR ESTIMADO	
				Valor Unitário	ValorTotal
<b>Bloco de Romaneio 15 x 21 cm</b>  Bloco impresso em papel, formato 15 x 21 cm, contendo 100 folhas por bloco, com duas vias, sendo 1ª via (original) colorida e 2ª via (cópia) em preto e branco, impressão frente, com arte no topo já existente (arte será cedida a empresa vencedora em PNG devido ser padrão.)	100	UND		R\$	R\$

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme item 5.1

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

Itapeva, 11 de fevereiro de 2026

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)